RESOLUÇÃO Nº 046/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICOLLY KAITY RAMOS SUASSUANA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 016/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/23391, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Nicolly Kaity Ramos Suassuna, nos Estados Unidos da América, aos da 3ª série do Ensino Médio, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a Aluna a dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.